



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.927, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Dá denominação oficial à Avenida nº 1 (um), no Bairro Recanto da Lagoa, de Avenida Joaquina de Paula Corrêa, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Passa a Denominar- se de “ **Avenida Joaquina de Paula Corrêa**”, a Avenida 1 (um) localizada no Bairro Recanto da Lagoa, no Município de Lagoa Santa, Minas Gerais.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos de fato e de direito.

Art. 3º Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de setembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal